

ED 08.04.2024

PROCEDIMENTO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO PROFISSIONAL

Para solicitar o registro profissional é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital (exceto para o item 2), dentro dos nossos [Serviços Online](#) – [Clique aqui](#).

1	Requerimento (é gerado após o preenchimento dos dados cadastrais no sistema de Serviços Online).
2	Formulário de carteira de identidade profissional (Clique aqui para acessar o formulário) Obs.1: A assinatura no formulário de carteira deve ser feita de forma a não tocar nenhuma das bordas da caixa. Obs.2: O formulário, devidamente preenchido, assinado e com a coleta da digital, deve ser encaminhado à sede do Corecon-PE para confecção da carteira profissional. Endereço: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400.
3	Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, devidamente registrado em órgão autorizado pelo Ministério da Educação. Caso seja apresentado pessoalmente em nossa Sede, apresentar original ou cópia autenticada. Obs.: Na indisponibilidade do Diploma , apresentar Certidão de Conclusão de Curso, assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de registro, onde deverá constar o número do ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau. Também deve apresentar o protocolo de requerimento de expedição do diploma, junto à instituição de ensino superior.
4	Identidade civil com efeitos legais. Caso seja apresentada Carteira Nacional de Habilitação, apresentar versão eletrônica.
5	1 foto 3x4 Obs.: Foto atualizada e com fundo branco.
6	Título de Eleitor
7	Certidão de quitação com a justiça eleitoral; Obs.: Site: http://www.tre-pe.jus.br/
8	Comprovante de residência atualizado (emitido, pelo menos, nos 3 últimos meses).
9	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação , sendo dispensada daqueles que completam 46 (quarenta e seis) anos de idade, ou mais, a partir de 1º de janeiro do exercício corrente.
10	Certidões da Justiça Federal: <ul style="list-style-type: none"> • Cível: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocivel.faces • Criminal: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces • Eleitoral: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoeleitoral.faces Certidões da Justiça Comum:

	<ul style="list-style-type: none"> • Criminal: https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml • Cível: https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml
11	Instrumento de regularidade do visto permanente, no caso de requerente de nacionalidade estrangeira;
12	<p>Comprovantes de pagamento de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Emolumento de expedição da carteira de identidade profissional: R\$73,00; 2. Emolumento de inscrição de pessoa física: R\$54,00; <p>Obs.: Os boletos referentes aos emolumentos serão enviados via e-mail ou WhatsApp.</p> <p>Para registros realizados em 2024, há desconto de 100% sobre a anuidade do primeiro ano de registro, de 50% sobre a anuidade do segundo ano de registro e de 25% sobre a anuidade do terceiro ano de registro, conforme Resolução n° 09/2023.</p>

OBSERVAÇÕES GERAIS

O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.